



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**ATO Nº 003/2016-MD/ALE**

Autoriza a concessão de diárias à parlamentar em deslocamento internacional, atendendo interesse do Poder Legislativo.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Deputado Dr. Neidson, com deslocamento internacional à Argentina, atendendo interesse desta Casa de Leis, onde irá participar entre os dias 6 e 8 de abril de 2016, de encontro da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, na Província de Buenos Aires.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 31 de março de 2016.

  
**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

  
**Deputado EDSON MARTINS**  
1º Vice – Presidente – ALE/RO

  
**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
2º Vice – Presidente – ALE/RO

**Deputado LEBRÃO**  
1º Secretário – ALE/RO

**Deputada GLAUCIONE**  
2ª Secretária – ALE/RO

  
**Deputado ALEX REDANO**  
3º Secretário – ALE/RO

  
**Deputada ROSÂNGELA DONADON**  
4ª Secretária – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



**ATO Nº 003/2016-MD/ALE**

Autoriza a concessão de diárias à parlamentar em deslocamento internacional, atendendo interesse do Poder Legislativo.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de diárias ao Deputado Dr. Neidson, com deslocamento internacional à Argentina, atendendo interesse desta Casa de Leis, onde irá participar entre os dias 6 e 8 de abril de 2016, de encontro da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, na Província de Buenos Aires.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 31 de março de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

**Dep. EDSON MARTINS**  
1º Vice –Presidente

**Dep. HERMÍNIO COELHO**  
2º Vice –Presidente

**Deputado LEBRÃO**  
1º Secretário

**Deputada GLAUCIONE**  
2ª Secretária

**Dep. ALEX REDANO**  
3º Secretário

**Dep. ROSÂNGELA DONADON**  
4ª Secretária

**ATO Nº 004/2016-MD/ALE**

Autoriza a concessão de diárias à parlamentar em deslocamento internacional, atendendo interesse do Poder Legislativo.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de diárias ao Deputado Aécio da TV, com deslocamento internacional à Argentina, atendendo interesse desta Casa de Leis, onde irá participar entre os dias 6 e 8 de abril de 2016, do encontro da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, na Província de Buenos Aires.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 1º de abril de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

**Dep. EDSON MARTINS**  
1º Vice –Presidente

**Dep. HERMÍNIO COELHO**  
2º Vice –Presidente

**Deputado LEBRÃO**  
1º Secretário

**Deputada GLAUCIONE**  
2ª Secretária

**Dep. ALEX REDANO**  
3º Secretário

**Dep. ROSÂNGELA DONADON**  
4ª Secretária

**ADVOCACIA GERAL****Extrato SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 020/2010**

Processo Administrativo nº 01876/2009 - SPDO – 244/2012 – Volume X

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

**Contratada:** ÁTIMO SOFTWARE LTDA

**DO OBJETO:** referente à prestação de serviço de Locação de Software para Secretaria Administrativa, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, para atender as necessidades da Contratante, de acordo com as condições expostas no Contrato e demais Termos Aditivos já firmados.

**DO PRAZO:** o presente Termo Aditivo o prazo 30 dias solicitados, a contar de 10 de março de 2015, ultimando-se em 08 de abril de 2016, conforme manifestação da Secretária Administrativa às fls. 3309, Autorização do Secretário Geral e Presidente no Despacho de fls. 3310 e Nota de Empenho n. 2016NE00398 fls. 3313, bem como manifestação desta Advocacia-Geral nos autos n. 01876/2009, vol. IX.

**DO VALOR:** foi autorizada despesa no valor de R\$ 17.714,07(dezessete mil, setecentos e quatorze reais e sete centavos).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400091 - UO 1001 - Programa de Trabalho 01122102020620000 - Natureza de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 0100000000 - Nota de Empenho nº. 2016NE00398 de 09/03/2016 no valor de R\$ 17.714,07.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 04 (quatro) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.016.

Porto Velho, 09 de março de 2016.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente  
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

**Contratada:** Átimo Software Ltda  
Dilson Marcos Benetti

**Visto:** Celso Ceccatto - Advogado-Geral